



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remanso - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 2185

BAHIA - 20 de Outubro de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Remanso publica:

- *AVISO DE RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2025*
- *PARECER TÉCNICO DE VISTORIA - Credenciamento Eletrônico nº 009/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.remanso.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
CNPJ 13.909.247/0001 – 77
Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104, Centro, Remanso/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA

AVISO DE RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE REMANSO - BA, por intermédio de seu Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO** que a empresa **PEDRO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **14.508.758/0001-40** fica **CREDENCIADA** para executar os serviços, objeto do **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025** (contratação de empresa para atendimento médico especializado, procedimentos cirúrgicos e exames de imagem a nível ambulatorial com objetivo de realizar credenciamento utilizando para base de cálculo a tabela SUS/SIGTAP, podendo ser multiplicada de acordo resolução do Conselho Municipal de Remanso 03/2023).

Considerando o cumprimento integral de todas as exigências documentais estabelecidas no instrumento convocatório e parecer técnico da Secretaria de Saúde acerca da vistoria técnica realizada, **DECLARO** credenciada a empresa **PEDRO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA para os itens 003, 005, 013, 015, 017, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030 e 031**. Remanso/BA, 20 de outubro de 2025. Manoel Gonçalves Bastos Neto – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL
REMANSO
Cidade do Futuro

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA

Credenciamento Eletrônico nº 009/2025

Processo Administrativo nº 141/2025

Interessada: Hospital Pedro Almeida da Silva e CIA LTDA.

Objeto: Atendimento médico especializado, procedimentos cirúrgicos e exames de imagem em nível ambulatorial.

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto nos itens 7.1 a 7.8 do edital do **Credenciamento Eletrônico nº 009/2025**, foi realizada vistoria técnica nas instalações do Hospital Pedro Almeida da Silva e Cia LTDA, com a finalidade de avaliar a capacidade técnica de execução do objeto do credenciamento, a adequação das condições estruturais, dos equipamentos disponíveis e da equipe profissional habilitada, bem como a conformidade dos serviços ofertados com as exigências editalícias.

2. Metodologia da Vistoria

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Remanso – BA, no prazo regulamentar, realizou inspeção in loco, verificando:

- Estrutura física destinada ao atendimento ambulatorial especializado;
- Condições de funcionamento das salas de procedimentos cirúrgicos;
- Disponibilidade, funcionamento e regularidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem;
- Protocolos de segurança, higienização e manutenção.

3. Resultados da Avaliação

Após a inspeção, constatou-se que:

- As instalações do hospital encontram-se adequadas, seguras e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL

REMANSO
Cidade do Futuro**SECRETARIA DE
SAÚDE**

- Os equipamentos necessários para a realização de exames de imagem e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais estão disponíveis, em bom estado de conservação e com manutenção em dia;
- O corpo clínico é composto por profissionais médicos especializados, com registros regulares nos respectivos Conselhos de Classe;
- Os protocolos de atendimento seguem as diretrizes técnicas compatíveis com a rede SUS, garantindo qualidade, segurança e continuidade da assistência aos usuários.

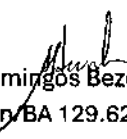
Não foram identificadas inadequações técnicas que comprometessem a execução do objeto.

4. Conclusão

Diante do exposto, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Remanso conclui que o **Hospital Pedro Almeida da Silva e Cia LTDA, CNPJ nº 14.508.758/0001-40, possui plena capacidade técnica para a execução dos serviços objeto do Credenciamento Eletrônico nº 009/2025**, estando apto a atender às demandas de atendimento médico especializado, procedimentos cirúrgicos e exames de imagem em nível ambulatorial.

Remanso – BA, 20 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Remanso/BA


Aldeci Domingos Bezerra Silva
Coren/BA 129.623 IR